

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBSERVAÇÕES:

Na presente dispensa eletrônica será aplicado o benefício previsto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas REGIONALMENTE ou LOCALMENTE conforme critérios disciplinados na Portaria nº 016/2020, em seu art. 1º, parágrafo único, (Microrregião de Itabira). A aplicação do critério regional se justifica pela necessidade de melhores condições de entrega, promoção do comércio local e regional, além do que, a necessidade de fomentar os pequenos empresários neste momento de crise e desemprego acentuado que assola todo o Brasil e em Itabira e região não é diferente. Em pesquisa realizada no cadastro de empresas municipais e na microrregião, há no mínimo 03 (três) empresas que possuem capacidade de atender ao objeto do presente edital sediadas em Regionalmente. As empresas que se enquadrarem no critério de empresa Regional, ou seja, com sede na Microrregião de Itabira e que se enquadra nos critérios da Lei Complementar nº 123/2006, terão aplicado o benefício previsto neste Termo de Referência de forma automática.

Cidades que compõem a microrregião:

Cidades que compõem a região



1 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28 DE SETEMBRO DE 2023.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS
- VALOR ENTRE LANCES: R\$ 1,00 (um real).
- MODO DE ADJUDICAÇÃO: GLOBAL.
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>).

2 - SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Executiva.

3 - OBJETO

O presente processo visa a **Contratação de empresa para prestação de serviço referente à publicação de 01 (uma) matéria sobre este Consórcio em veículo de comunicação física (revista).**

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5 - JUSTIFICATIVA

A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público deste Consórcio e se justifica tendo em vista a especialização que envolve o objeto em apuração, no pertinente a normas muito específicas em licitações públicas e contratos.

O serviço de publicidade terá caráter informativo ou de orientação social, e como princípios a informação e transparência dos procedimentos, a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos.

A veiculação de revistas como estratégia de comunicação e divulgação das ações, projetos e programas do CISCEL é uma medida essencial e justificada pelos seguintes pontos:

Alcance e diversidade de público: A veiculação da revista deverá possuir um alcance amplo e diversificado atingindo diferentes segmentos da população, independente do acesso à internet. Além disso, permite a abrangência em áreas geográficas específicas do município, alcançando tanto as áreas urbanas quanto as rurais. Essa diversidade de público atingido é fundamental para garantir que todas as informações e ações do CISCEL cheguem a todos os cidadãos, promovendo a inclusão e a participação de forma equitativa.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Comunicação acessível: uma parcela significativa da população pode não ter acesso constante à internet ou não possuir habilidades digitais suficientes para acompanhar as informações divulgadas online. A veiculação de revistas em formato físico proporciona uma comunicação acessível a todos, independentemente da sua condição socioeconômica, faixa etária ou nível de educação.

Fortalecimento da imagem institucional: a veiculação de revistas contribui para o fortalecimento da imagem do CISCEL. Ao fornecer um canal de informação para a população é possível transmitir de forma clara e objetiva as ações e iniciativas governamentais, os projetos em andamento, as políticas públicas e os programas de interesse público. Isso cria uma percepção positiva e transparente do Consórcio, fomentando a confiança e a credibilidade da gestão perante a população e demais partes interessadas envolvidas.

6 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Para a eventual contratação de prestação de serviço será utilizada a modalidade Dispensa, a que alude a Lei nº 14.133/21.

7 - VALOR DE REFERÊNCIA

7.1 - O valor global é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O valor encontra-se condizente com os valores praticados mercado em geral, cujos contratos de prestação de serviços fundamentam e compõem o presente processo licitatório.

7.2 - As despesas com a execução do presente serviço correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Consórcio para o exercício de 2023.

Unidade Orçamentaria: 01001.1012210012.007 - Manutenção Atividades do Escritório custeada com Rateio

Elemento da Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000 **Ficha:**16.

8- HABILITAÇÃO

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Licitante;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CND Trabalhista;
- g) Inscrição CNPJ;
- h) Documentação de identificação com foto do responsável Legal;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- I) Atestado de Capacidade Técnica;
J) Comprovação de Público Médio Atingido com a Revista;

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, mesmo em causa de ausência da certidão junto aos documentos de habilitação do fornecedor.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021

9 - DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Quant.	Und. Medida	Descrição
1	un	Contratação de empresa para prestação de serviço referente à publicação de 01 (uma) matéria sobre este Consórcio em veículo de comunicação física (revista), tiragem mínima de revistas físicas: 1000 (mil) unidades.

9.1 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

A contratada deverá realizar:

- Matéria Publieditorial em Revista de Saúde;
- Publicação da Matéria em Site da Contratada;
- Veiculação da Matéria em Redes Sociais da Contratada.

9.1.1 É de responsabilidade da contratante repassar na assinatura do contrato a logomarca da empresa em alta resolução gráfica, o endereço, telefone, site, e-mail, registro profissional, especialidade médica, fotos, e demais informações solicitadas pela equipe da Contratada no ato de execução do contrato.

9.1.2 A ausência de informações relativas aos serviços prestados pelo contratante é de inteira responsabilidade do mesmo.

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

9.1.3 A produção da matéria publíeditorial e as respectivas fotos serão produzidas pela equipe da contratada. A contratada disponibilizará profissional para este fim em uma única sessão de até 01 (uma) hora.

9.1.4 A matéria publíeditorial deverá respeitar o limite de duas páginas, devendo a CONTRATANTE apresentar conteúdo compatível a este espaço. Caberá ao contratante a aprovação prévia deste conteúdo.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado com até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

11 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, conforme o Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, terá como responsável:

11.1.1. FISCAL DO CONTRATO: Diretor Administrativo Financeiro.

11.2. Na ausência dos servidor que ocupam o cargo acima, os responsável tanto pela gestão quanto pela fiscalização será o servidor que estiver atuando em substituição ao referido cargo.

11.3. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado:

11.3.1 Exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

11.3.2. Exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

12 - DA VIGÊNCIA

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

O objeto da presente contratação será executado pelo prazo compreendido da data da assinatura do respectivo contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, até o término dos serviços contratados com o termo de recebimento definitivo da contratante.

Itabira, 25 de setembro de 2023.

Dayane Clara Rosa de Paulo
Presidente da CPL

Aprovo o Termo de Referência

Reinaldo das Dores Santos
Presidente do CISCEL
Data: ____ / ____ /2023.